



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO DE LEI:** 17    **de**    03    **de**    abril    **de**    2024.

**INTERESSADO:**    Executivo Municipal

**ASSUNTO:**

*“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.*

**OBSERVAÇÕES:**

**RESULTADO:**



**MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)



# MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº. 136/2024 - VLS

Exma. Senhora

**ELIZABETE DE OLIVEIRA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP.

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 17/2024**, que **"Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências"**, para apreciação e consequente aprovação.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio sinceros protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de abril de 2.024.

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUN. DE BARRA DO TURVO  
[www.cmbarradoturvo.sp.gov.br](http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br)

Protocolo Nº: 272/2024

Tipo: OFÍCIO

Numero: 136/2024

Processo Nº: 017074512024

Data: 05/04/2024 - Hora: 14:46:09

  
TEREZINHA MARIA DE JESUS



017074512024



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

v. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

Página 1 de 1



## PROJETO DE LEI N.º 17, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 457.920,20** (quatrocentos e cinqüenta e sete mil novecentos e vinte reais e vinte centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>15.451.0227.1241</b>	<b>SG/RI – Recapeamento Asfáltico em Ruas do Bº Boa Esperança</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	249.731,83
<b>15.451.0228.1242</b>	<b>SG/RI – Recapeamento Asfáltico em Trecho da Av. Ver. João Martins dos Santos</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	8.188,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>457.920,20</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios (oriundas de Emendas Parlamentares) firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SG/RI) no valor total de **R\$ 449.731,83**;

**Art. 3º** - O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 01), com a anulação de dotação do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Ficha	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>26.782.0065.1026</b>	<b>Obras de Melhorias em Estradas Rurais</b>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	160	8.188,37
<b>TOTAL</b>				<b>8.188,37</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

**Art. 4º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de abril de 2.024.

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida 21 de Junho, 344 - Centro - Barra do Turvo - SP  
E-mail: admin@camara.barradoturvo.sp.gov.br  
CEP: 11955-000 - Fone: (015) 1576-0444

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,  
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei nº 17/2024**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 457.920,20** (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte reais e vinte centavos), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade ao atendimento de Convênios firmados com o Governo Estadual através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SG/RI no valor de **R\$ 249.731,83** para "Obras de Recapeamento Asfáltico em Ruas do Bº Boa Esperança" – Convênio nº 100227/2024 (Emenda Parlamentar – Dep. Milton Leite Filho) e no valor de **R\$ 200.000,00** para "Recapeamento Asfáltico em Trecho da Av. Vereador João Martins dos Santos" – Convênio nº 100224/2024 (Emenda Parlamentar – Dep. Rui Alves), totalizando o valor dos recursos vinculados em **R\$ 449.731,83**. E também haverá Contrapartida Municipal no valor de **R\$ 8.188,37** (Convênio nº 100224/2024).

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 17/2024**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de abril de 2.024.

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal